



LEI MUNICIPAL Nº 1.356/ 2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Denomina como **Jasmelina Francisca da Silva (Dona Jasmelina)**, a Cozinha Comunitária do 'Programa Tá na Mesa Pernambuco', localizada no anexo do C.C.I. – Centro de Convivência dos Idosos, na sede do Município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela República Federativa do Brasil, e pelo art. 3º da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Jasmelina Francisca da Silva (Dona Jasmelina)**, a Cozinha Comunitária do 'Programa Tá na Mesa Pernambuco', localizada no anexo do C.C.I. – Centro de Convivência dos Idosos, na sede do Município de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome da homenageada de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 06 de Maio de 2022.

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

PREFEITO